



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.049, de 20 de outubro de 2015.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado Nacional do "Dia do Servidor" a ser comemorado no dia 28 de outubro; considerando ainda a Portaria nº 504/2015, do Executivo Municipal que Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, **RESOLVE:**

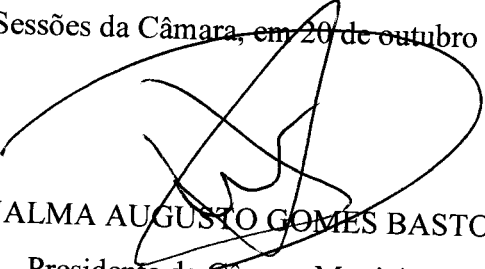
Art. 1º Suspende o expediente do Legislativo Municipal de João Monlevade, no **dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.**

Art. 2º. Art. 3º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimento no dia referido no artigo anterior, será prorrogado para o dia 3 de novembro do ano de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

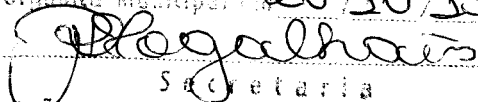
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2015.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afiançado em nome da caixa desta
casa legislativa, em nome art. 159 da Lei
Orgânica Municipal em 26/10/15.


Secretaria